

EDITAL N.º 129 /2016

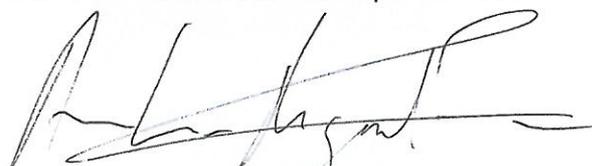
ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80 /2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública de 28 de setembro de 2016, deliberou por unanimidade, a abertura de um período de **Discussão Pública do Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão**. Estabelece-se um prazo de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil de publicação no Diário da República, ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, para formulação de sugestões e prestação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do plano em elaboração, por todos os interessados que poderão apresentar em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, devidamente identificado, diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Os documentos relativos ao Plano de Pormenor podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão (www.cm-olhao.pt) ou diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

Olhão e sede do Município, aos 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



(António Miguel Ventura Pina)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 26 de Outubro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva